

## EDITAL PARA APOIO TÉCNICO GRATUITO EM CONECTIVIDADE DE ESCOLAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS

### 1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Em conjunto ao BNDES - Fundo Socioambiental no âmbito temático Educação<sup>1</sup>, a MegaEdu, organização sem fins lucrativos que trabalha apoiando secretarias estaduais e municipais na universalização do acesso à internet nas escolas públicas<sup>2</sup>, lança o presente edital para seleção de secretarias estaduais e municipais que queiram receber **apoio gratuito para melhoria da conectividade em suas escolas**.
- 1.2. A atuação da MegaEdu junto às secretarias estaduais e municipais consiste na elaboração de diagnósticos da qualidade da internet, da cobertura de Wi-Fi; no apoio à formulação e implementação de Planos de Conectividade<sup>3</sup>; no acionamento de recursos federais destinados à conectividade; e na implementação de políticas públicas federais de conectividade. A descrição detalhada sobre o apoio oferecido no âmbito desse edital está na descrição do Artigo 3.

### 2. OBJETIVOS

- 2.1. O objetivo desse edital é selecionar secretarias estaduais e municipais para serem contempladas com o apoio da MegaEdu no desenvolvimento, implementação e monitoramento dos projetos de conectividade de suas escolas públicas.

### 3. APOIO OFERECIDO

- 3.1. O apoio a ser oferecido pela MegaEdu para as redes selecionadas, contemplará:
  - 3.1.1. DIAGNÓSTICO DE CONECTIVIDADE – Relatório sobre estado da conectividade na rede estadual/municipal no âmbito de link e Wi-Fi.

<sup>1</sup>que possui objetiva apoiar projetos que promovem: i. melhoria dos resultados de aprendizado e de distorção idade-série, alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e, quando compreender ensino médio, também aos itinerários formativos relevantes para o contexto local; ii. aumento da eficiência e da efetividade da gestão educacional e/ou escolar; e iii. implementação de iniciativas inovadoras para a educação, contemplando a viabilização e o uso de tecnologias digitais.

<sup>2</sup> Por universalização da conectividade entendemos todas as escolas da rede pública com internet adequada para o uso pedagógico, viabilizada pela melhor tecnologia de acesso disponível, Wi-Fi em todas as salas de aulas e ambientes escolares, e uma quantidade mínima de dispositivos por aluno.

<sup>3</sup> Entende-se Plano de Conectividade as ações que deverão ser realizadas para adequação das escolas em termo de conectividade, bem como a disposição de recursos e prazos.

- 3.1.2. **PLANO DE CONECTIVIDADE** - Documento com as estratégias que as secretarias adotarão para endereçar os pilares da universalização da conectividade de escolas (internet de alta velocidade e Wi-Fi) viabilizados com recursos próprios da secretaria ou com recursos do governo federal.
    - 3.1.3. **IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO** - Oferecimento de subsídios técnicos para a rede estadual/municipal no plano de implementação das soluções e monitoramento a longo prazo.
  - 3.2. O apoio a ser oferecido pela MegaEdu para as secretarias selecionadas, não contemplará:
    - 3.2.1. Doação nenhum recurso financeiro ou equipamento físico;
    - 3.2.2. Efetivação de compras públicas;
    - 3.2.3. Negociação com possíveis fornecedores;
4. **DURAÇÃO DO APOIO**
  - 4.1. O apoio da MegaEdu ocorrerá em um período de **12 meses** para as secretarias de educação estaduais e municipais selecionadas para o desenvolvimento das ações elencadas no artigo 3 deste edital.
5. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**
  - 5.1. Serão consideradas secretarias estaduais e municipais de educação de todo o Brasil.
  - 5.2. O apoio será oferecido para **7 a 10 redes definidas pelos seguintes critérios:**
    - 5.2.1. Prioridade para secretarias das regiões norte e nordeste
    - 5.2.2. Prioridade para secretarias estaduais
    - 5.2.3. Rede deve possuir disponibilidade orçamentária de recursos para conectividade;
    - 5.2.4. Rede deve sinalizar comprometimento com a parceria e a implementação do projeto, que será atestada por meio da apresentação de manifestação de interesse
    - 5.2.5. Rede deve ter aderido à Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC);

## 6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Caso mais de uma rede atenda aos critérios sinalizados nos artigos 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4, 5.2.5, os seguintes critérios de desempate serão utilizados:

- 6.1.1. Secretarias com maior número de escolas não conectadas pelo Censo 2023;
- 6.1.2. Secretarias com maior número de escolas conectadas sem velocidade adequada, de acordo com os critérios definidos pela ENEC;
- 6.1.3. Secretarias com menor valor do IDEB; no caso das secretarias municipais será considerado o menor valor do IDEB no anos iniciais do ensino fundamental, e no caso das secretarias estaduais o menor valor do IDEB no ensino médio (considerando o dado disponível mais recente);

## 7. COMPROMISSOS DA REDE

7.1. Para participar, as secretarias de educação que se inscreverem devem:

- 7.1.1. Se comprometer com a pauta de conectividade na realização do Plano de Conectividade estabelecido junto à secretaria.
- 7.1.2. Designar o chefe de conectividade da rede para participar das reuniões de trabalho – Quinzenal.
- 7.1.3. Designar uma pessoa do gabinete para participar das reuniões de governança – Trimestral.
- 7.1.4. Designar o articulador(a) da PIEC para participar das ações da cooperação técnica aqui tratada.
- 7.1.5. Se comprometer com as datas e agendas estabelecidas.
- 7.1.6. Compartilhar os dados de contratos de conectividade para análise de diagnóstico.
- 7.1.7. Compartilhar processo de compra em andamento para análise de diagnóstico.
- 7.1.8. Se comprometer com as ações que envolvam a mobilização de diretores

## 8. CRONOGRAMA DO EDITAL

8.1. As datas de referência da seleção descrita neste edital estão apresentadas na Tabela 1.

Tabela 1: Cronograma de seleção

FASE	INÍCIO	FIM
INSCRIÇÃO	-	17 de maio 2024
ANALISE DAS CANDIDATURAS ELEGÍVEIS	20 de maio de 2024	24 de maio de 2024
SEGUNDA FASE		
Envio de formulário de informações adicionais - Municípios	24 de maio 2024	24 de maio 2024
Fechamento do formulário - Municípios	03 de junho de 2024	03 de junho de 2024
Análise das informações dos formulários	03 de junho de 2024	07 de junho de 2024
Divulgação dos estados e municípios selecionados	17 de junho de 2024	17 de junho de 2024
Contato com os estados e municípios	28 de junho de 2024	28 de junho de 2024

## 9. INSCRIÇÃO

9.1. A inscrição deverá ser realizada utilizando o seguinte formulário:

<https://forms.gle/5ctTRovq7o9Z6qxP8>

9.2. A inscrição deve ser realizada pelo secretário(a) de educação ou pelo responsável técnico de conectividade da secretaria.

- 9.3. Caso a inscrição seja realizada pelo responsável técnico em conectividade, é obrigatória a sinalização de que tal inscrição está sendo efetivada após o aval do secretário(a) de educação.

## 10. ALTERAÇÃO DO EDITAL

- 10.1. A MegaEdu poderá, a qualquer momento, realizar alterações no presente edital, caso entenda necessário, publicando eventuais alterações em seus canais institucionais e dando ciência às redes que manifestaram seu interesse.

## 11. CONTATO

- 11.1. Caso tenha qualquer dúvida em relação ao presente edital favor entrar em contato com: [secretarias@megaedu.org.br](mailto:secretarias@megaedu.org.br)